CGJ-AM
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA AMAZONAS

PROVIMENTO nº 315/2017 – CGJ/AM

Dispõe sobre a redução do percentual devido ao Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador**,** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Estadual nº 4.503/2017 de 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a redução do percentual devido ao Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais – FARPAM de 6% (seis por cento) para 5% (cinco por cento);

R E S O L V E:

Art. 1º – APROVAR a nova tabela com a redução do percentual devido ao Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais – FARPAM de 6% (seis por cento) para 5% (cinco por cento);

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de julho de 2017.

Desembargador **ARISTOTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FE8F.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS - DESCONTO DE 50% - PROVIMENTO 279/2016 CGJ/AM

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - INTERIOR

I - Escritura Pública com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 80,11	R$ 7,53	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 129,20
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 240,34	R$ 7,53	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 363,20
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 320,45	R$ 7,53	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 481,10
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 400,56	R$ 7,53	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 598,10
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 1.184,90
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.002,82	R$ 7,53	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 2.940,40
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 2.803,94	R$ 7,53	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 4.111,00
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 3.605,07	R$ 7,53	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 5.280,70
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 4.406,19	R$ 7,53	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 6.450,30
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 5.207,32	R$ 7,53	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 7.621,90
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 5.607,89	R$ 7,53	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 8.206,80
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 6.008,45	R$ 7,53	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 8.791,60
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 8.011,26	R$ 7,53	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 11.715,70

Tipos de atos	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R$3,17	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$ 1,90	R$5,80
III - Autenticação de documentos	R$3,17	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$ 1,90	R$5,80
IV - Procuração Inss	R$8,01	R$0,24	R$0,40	R$0,40	R$0,80	R$ 1,90	R$11,70
V- Procuração simples	R$32,05	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$41,30
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R$48,07	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$61,00
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R$48,07	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$61,00
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R$48,07	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$61,00
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R$144,21	R$4,33	R$7,21	R$7,21	R$14,43	R$ 3,00	R$180,40
X - Testamentos	R$320,45	R$9,61	R$16,02	R$16,02	R$32,05	R$ 3,00	R$397,10
XI - Certidão	R$24,04	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$ 1,90	R$31,50
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R$42,66	R$1,27	R$2,13	R$2,13	R$4,26	R$1,90	R$54,30

Notas (comum a todos os ofícios) :

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS - DESCONTO DE 50% - PROVIMENTO 279/2016 CGJ/AM

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - CAPITAL

I - Escritura Pública com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 80,11	R$ 7,53	R$ 4,38	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 130,60
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 240,34	R$ 7,53	R$ 12,39	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 372,60
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 320,45	R$ 7,53	R$ 16,40	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 493,50
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 400,56	R$ 7,53	R$ 20,40	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 614,50
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 40,43	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 1.219,30
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.002,82	R$ 7,53	R$ 100,52	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 3.033,90
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 2.803,94	R$ 7,53	R$ 140,57	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 4.243,60
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 3.605,07	R$ 7,53	R$ 180,63	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 5.453,30
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 4.406,19	R$ 7,53	R$ 220,69	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 6.663,00
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 5.207,32	R$ 7,53	R$ 260,74	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 7.872,70
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 5.607,89	R$ 7,53	R$ 280,77	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 8.477,50
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 6.008,45	R$ 7,53	R$ 300,80	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 9.082,40
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 8.011,26	R$ 7,53	R$ 400,94	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 12.106,60

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R$3,17	R$0,16	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$ 1,90	R$ 6,00
III - Autenticação de documentos	R$3,17	R$0,16	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$ 1,90	R$ 6,00
IV - Procuração Inss	R$8,01	R$0,40	R$0,24	R$0,40	R$0,40	R$0,80	R$1,90	R$ 12,15
V- Procuração simples	R$32,05	R$1,60	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$ 42,90
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R$48,07	R$2,40	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$ 63,40
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R$48,07	R$2,40	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$ 63,40
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R$48,07	R$2,40	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$ 63,40
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R$144,21	R$7,21	R$4,33	R$7,21	R$7,21	R$14,43	R$ 3,00	R$ 187,60
X - Testamentos	R$320,45	R$16,02	R$9,61	R$16,02	R$16,02	R$32,05	R$ 3,00	R$ 413,20
XI - Certidão	R$24,04	R$1,20	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$ 1,90	R$ 32,70
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R$42,66	R$2,13	R$1,27	R$2,13	R$2,13	R$4,26	R$1,90	R$56,50

Notas (comum a todos os ofícios) *:*

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 6,79, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 6,79, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes *: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - CAPITAL

I - Escritura Pública com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 160,23	R$ 7,53	R$ 8,39	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 217,70
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 480,68	R$ 7,53	R$ 24,41	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 627,90
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 640,90	R$ 7,53	R$ 32,43	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 834,00
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 40,44	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 1.039,10
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.602,26	R$ 7,53	R$ 80,49	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 2.066,50
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 4.005,64	R$ 7,53	R$ 200,66	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 5.143,90
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 5.607,88	R$ 7,53	R$ 280,78	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 7.195,70
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 7.210,14	R$ 7,53	R$ 360,89	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 9.246,60
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 8.812,38	R$ 7,53	R$ 440,99	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 11.297,50
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 10.414,65	R$ 7,53	R$ 521,10	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 13.350,40
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 11.215,77	R$ 7,53	R$ 561,16	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 14.375,80
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 12.016,91	R$ 7,53	R$ 601,22	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 15.401,30
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 16.022,53	R$ 7,53	R$ 801,50	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 20.528,50

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R$3,17	R$0,16	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$ 1,90	R$6,00
III - Autenticação de documentos	R$3,17	R$0,16	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$ 1,90	R$6,00
IV - Procuração Inss	R$8,01	R$0,40	R$0,24	R$0,40	R$0,40	R$0,80	R$ 1,90	R$12,10
V- Procuração simples	R$32,05	R$1,60	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$42,90
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R$48,07	R$2,41	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$63,40
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R$48,07	R$2,41	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$63,40
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R$48,07	R$2,41	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$63,40
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R$144,21	R$7,21	R$4,33	R$7,21	R$7,21	R$14,43	R$ 3,00	R$187,60
X - Testamentos	R$320,45	R$16,02	R$9,61	R$16,02	R$16,02	R$32,05	R$ 3,00	R$413,20
XI - Certidão	R$24,04	R$1,20	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$1,90	R$32,70
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R$42,66	R$2,13	R$1,27	R$2,13	R$2,13	R$4,26	R$1,90	R$56,50
XIII - Apostilamento de Haia	R$32,00	R$1,60	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$1,90	R$42,90

Notas (comum a todos os ofícios) :

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14,Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - INTERIOR

Escritura Pública com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 160,23	R$ 7,53	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 209,40
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 480,68	R$ 7,53	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 603,50
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 640,90	R$ 7,53	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 801,60
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 998,70
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.602,26	R$ 7,53	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 1.986,00
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 4.005,64	R$ 7,53	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 4.943,20
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 5.607,88	R$ 7,53	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 6.915,00
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 7.210,14	R$ 7,53	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 8.885,80
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 8.812,38	R$ 7,53	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 10.857,00
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 10.414,65	R$ 7,53	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 12.829,30
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 11.215,77	R$ 7,53	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 13.814,70
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 12.016,91	R$ 7,53	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 14.800,10
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 16.022,53	R$ 7,53	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 19.727,00

Tipos de atos	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
Reconhecimento de firma	R$3,17	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$ 1,90	R$ 5,80
Autenticação de documentos	R$3,17	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$ 1,90	R$ 5,80
Procuração Inss	R$8,01	R$0,24	R$0,40	R$0,40	R$0,80	R$ 1,90	R$ 11,80
Procuração simples	R$32,05	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$ 41,30
Procuração para venda de qualquer espécie	R$48,07	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$ 61,00
- Procuração com poderes gerais e de firmas	R$48,07	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$ 61,00
- Substabelecimento e revogação de procuração	R$48,07	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$ 1,90	R$ 61,00
Escrituras (sem valor declarado)	R$144,21	R$4,33	R$7,21	R$7,21	R$14,43	R$ 3,00	R$ 80,40
Testamentos	R$320,45	R$9,61	R$16,02	R$16,02	R$32,05	R$ 3,00	R$ 397,10
Certidão	R$24,04	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$ 1,90	R$ 31,50
- Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R$42,66	R$1,27	R$2,13	R$2,13	R$4,26	R$1,90	R$54,30
- Apostilamento de Haia	R$32,00	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$1,90	R$41,30

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBB.

Notas (comum a todos os ofícios) **:**

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.
Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Outras : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 1/13, Provimento nº 237/14,Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento nº304/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAPITAL

I - REGISTRO *(de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas)* e a AVERBAÇÃO *(de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo)*, por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 160,23	R$ 7,53	R$ 8,39	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 217,70
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 480,68	R$ 7,53	R$ 24,41	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 627,90
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 640,90	R$ 7,53	R$ 32,43	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 834,00
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 40,44	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 1.039,10
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.602,26	R$ 7,53	R$ 80,49	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 2.066,50
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 4.005,64	R$ 7,53	R$ 200,66	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 5.143,90
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 5.607,88	R$ 7,53	R$ 280,78	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 7.195,70
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 7.210,14	R$ 7,53	R$ 360,89	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 9.246,60
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 8.812,38	R$ 7,53	R$ 440,99	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 11.297,50
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 10.414,65	R$ 7,53	R$ 521,10	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 13.350,40
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 11.215,77	R$ 7,53	R$ 561,16	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 14.375,80
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 12.016,91	R$ 7,53	R$ 601,22	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 15.401,30
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 16.022,53	R$ 7,53	R$ 801,50	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 20.528,50

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R$160,23	R$8,01	R$4,81	R$8,01	R$8,01	R$16,02	R$ 3,00	R$ 208,10
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R$72,11	R$3,61	R$2,16	R$3,61	R$3,61	R$7,21	R$ 3,00	R$ 95,30
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R$96,13	R$4,81	R$2,89	R$4,81	R$4,81	R$9,61	R$ 3,00	R$ 126,00

V - Certidões:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R$27,23	R$1,36	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$ 36,80
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R$27,23	R$1,36	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$ 36,80
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R$27,23	R$1,36	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$ 36,80
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R$40,06	R$2,01	R$1,20	R$2,01	R$2,01	R$4,01	R$ 1,90	R$ 53,20

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pela convenção;	R$384,54	R$19,23	R$11,54	R$19,23	R$19,23	R$38,45	R$ 3,00	R$ 495,20
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R$96,13	R$4,81	R$2,89	R$4,81	R$4,81	R$9,61	R$ 3,00	R$ 126,00

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R$384,54	R$19,23	R$11,54	R$19,23	R$19,23	R$38,45	R$ 3,00	R$ 495,20
I - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e tros.	R$424,60	R$21,23	R$12,74	R$21,23	R$21,23	R$42,46	R$ 3,00	R$ 546,50
- Subdivisão e remembramento por lote.	R$424,60	R$21,23	R$12,74	R$21,23	R$21,23	R$42,46	R$ 3,00	R$ 546,50
Prenotação de títulos, a requerimento do interessado ra registro ou averbação.	R$91,33	R$4,57	R$2,74	R$4,57	R$4,57	R$9,13	R$ 3,00	R$ 119,20

XI - Apostilamento de Haia	**R$32,00**	**R$1,60**	**R$0,97**	**R$1,60**	**R$1,60**	**R$3,21**	**R$ 1,90**	**R$ 42,90**

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14,Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS - CAPITAL

Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 9,31	R$ 2,41	R$ 7,53	R$ 0,50	R$ 0,30	R$ 0,30	R$ 0,60	R$ 1,00	R$ 1,90	R$ 14,50
R$ 9,32	a	R$ 27,68	R$ 7,21	R$ 7,53	R$ 0,73	R$ 0,44	R$ 0,44	R$ 0,89	R$ 1,48	R$ 1,90	R$ 20,60
R$ 27,69	a	R$ 55,12	R$ 10,42	R$ 7,53	R$ 0,90	R$ 0,54	R$ 0,54	R$ 1,08	R$ 1,80	R$ 1,90	R$ 24,70
R$ 55,13	a	R$ 91,86	R$ 18,43	R$ 7,53	R$ 1,30	R$ 0,78	R$ 0,78	R$ 1,55	R$ 2,60	R$ 1,90	R$ 34,90
R$ 91,87	a	R$ 183,41	R$ 28,84	R$ 7,53	R$ 1,82	R$ 1,09	R$ 1,09	R$ 2,19	R$ 3,64	R$ 1,90	R$ 48,10
R$ 183,42	a	R$ 367,44	R$ 36,85	R$ 7,53	R$ 2,22	R$ 1,33	R$ 1,33	R$ 2,66	R$ 4,44	R$ 1,90	R$ 58,30
R$ 367,45	a	R$ 643,03	R$ 52,88	R$ 7,53	R$ 3,02	R$ 1,81	R$ 1,81	R$ 3,63	R$ 6,04	R$ 3,00	R$ 79,70
R$ 643,03	a	R$ 918,61	R$ 57,67	R$ 7,53	R$ 3,26	R$ 1,95	R$ 1,95	R$ 3,92	R$ 6,53	R$ 3,00	R$ 85,80
R$ 918,62	a	R$ 1.377,92	R$ 72,11	R$ 7,53	R$ 3,98	R$ 2,39	R$ 2,39	R$ 4,78	R$ 7,97	R$ 3,00	R$ 104,10
R$ 1.377,93	a	R$ 1.837,22	R$ 86,52	R$ 7,53	R$ 4,71	R$ 2,82	R$ 2,82	R$ 5,65	R$ 9,41	R$ 3,00	R$ 122,50
R$ 1.837,23	a	R$ 2.756,09	R$ 107,35	R$ 7,53	R$ 5,75	R$ 3,45	R$ 3,45	R$ 6,89	R$ 11,49	R$ 3,00	R$ 148,90
R$ 2.756,10	a	R$ 4.593,57	R$ 144,21	R$ 7,53	R$ 7,59	R$ 4,55	R$ 4,55	R$ 9,10	R$ 15,17	R$ 3,00	R$ 195,70
R$ 4.593,58	a	R$ 9.187,15	R$ 288,40	R$ 7,53	R$ 14,79	R$ 8,88	R$ 8,88	R$ 17,76	R$ 29,60	R$ 3,00	R$ 378,80
R$ 9.187,16	a	R$ 18.374,68	R$ 304,42	R$ 7,53	R$ 15,60	R$ 9,35	R$ 9,35	R$ 18,72	R$ 31,19	R$ 3,00	R$ 399,20
R$ 18.374,69	a	R$ 58.650,00	R$ 400,57	R$ 7,53	R$ 20,41	R$ 12,24	R$ 12,24	R$ 24,49	R$ 40,81	R$ 3,00	R$ 521,30
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 721,02	R$ 7,53	R$ 36,43	R$ 21,86	R$ 21,86	R$ 43,71	R$ 72,85	R$ 4,00	R$ 929,30
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.442,03	R$ 7,53	R$ 72,47	R$ 43,49	R$ 43,49	R$ 86,98	R$ 144,96	R$ 6,00	R$ 1.847,00
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.884,05	R$ 7,53	R$ 144,58	R$ 86,75	R$ 86,75	R$ 173,49	R$ 289,15	R$ 6,00	R$ 3.678,30
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 4.486,32	R$ 7,53	R$ 224,69	R$ 134,82	R$ 134,82	R$ 269,63	R$ 449,38	R$ 7,00	R$ 5.714,20
acima de R$ 469.200,01			R$ 6.409,02	R$ 7,53	R$ 320,83	R$ 192,50	R$ 192,50	R$ 384,99	R$ 641,65	R$ 8,00	R$ 8.157,00

Certidões:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
por nome;	R$40,06	R$2,01	R$1,20	R$2,01	R$2,01	R$4,01	R$ 1,90	R$ 53,20
por título acrescido;	R$8,01	R$0,40	R$0,24	R$0,40	R$0,40	R$0,80	R$ 1,90	R$ 12,10
por título digitado;	R$4,81	R$0,24	R$0,14	R$0,24	R$0,24	R$0,48	R$ 1,90	R$ 8,10
inteiro teor por título.	R$40,06	R$2,01	R$1,20	R$2,01	R$2,01	R$4,01	R$ 1,90	R$ 53,20

Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:

com apresentação do instrumento e respectivo título;

com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.

(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)

Intimação:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
através de carta protocolada;	R$16,02	R$0,80	R$0,48	R$0,80	R$0,80	R$1,60	R$ 1,90	R$ 22,40
através de carta registrada;	R$19,22	R$0,97	R$0,58	R$0,97	R$0,97	R$1,92	R$ 1,90	R$ 26,50
através de edital.	R$32,05	R$1,60	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$ 42,90

Apostilamento de Haia	R$32,00	R$1,60	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$ 42,90

(comum a todos os Ofícios):

os os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBD.

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os ores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no smo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.
Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do viço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
tes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, vimento 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBD.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBF.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS (INTERIOR)

- Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 9,31	R$ 2,41	R$ 7,53	R$ 0,30	R$ 0,50	R$ 0,50	R$ 1,00	R$ 1,90	R$ 14,20
R$ 9,32	a	R$ 27,68	R$ 7,21	R$ 7,53	R$ 0,44	R$ 0,73	R$ 0,73	R$ 1,48	R$ 1,90	R$ 20,20
R$ 27,69	a	R$ 55,12	R$ 10,42	R$ 7,53	R$ 0,54	R$ 0,90	R$ 0,90	R$ 1,80	R$ 1,90	R$ 24,20
R$ 55,13	a	R$ 91,86	R$ 18,43	R$ 7,53	R$ 0,78	R$ 1,30	R$ 1,30	R$ 2,60	R$ 1,90	R$ 34,10
R$ 91,87	a	R$ 183,41	R$ 28,84	R$ 7,53	R$ 1,09	R$ 1,82	R$ 1,82	R$ 3,64	R$ 1,90	R$ 47,00
R$ 183,42	a	R$ 367,44	R$ 36,85	R$ 7,53	R$ 1,33	R$ 2,22	R$ 2,22	R$ 4,44	R$ 1,90	R$ 56,90
R$ 367,45	a	R$ 643,03	R$ 52,88	R$ 7,53	R$ 1,81	R$ 3,02	R$ 3,02	R$ 6,04	R$ 3,00	R$ 77,90
R$ 643,03	a	R$ 918,61	R$ 57,67	R$ 7,53	R$ 1,95	R$ 3,26	R$ 3,26	R$ 6,53	R$ 3,00	R$ 83,90
R$ 918,62	a	R$ 1.377,92	R$ 72,11	R$ 7,53	R$ 2,39	R$ 3,98	R$ 3,98	R$ 7,97	R$ 3,00	R$ 101,80
R$ 1.377,93	a	R$ 1.837,22	R$ 86,52	R$ 7,53	R$ 2,82	R$ 4,71	R$ 4,71	R$ 9,41	R$ 3,00	R$ 119,60
R$ 1.837,23	a	R$ 2.756,09	R$ 107,35	R$ 7,53	R$ 3,45	R$ 5,75	R$ 5,75	R$ 11,49	R$ 3,00	R$ 145,50
R$ 2.756,10	a	R$ 4.593,57	R$ 144,21	R$ 7,53	R$ 4,55	R$ 7,59	R$ 7,59	R$ 15,17	R$ 3,00	R$ 191,10
R$ 4.593,58	a	R$ 9.187,15	R$ 288,40	R$ 7,53	R$ 8,88	R$ 14,79	R$ 14,79	R$ 29,60	R$ 3,00	R$ 370,00
R$ 9.187,16	a	R$ 18.374,68	R$ 304,42	R$ 7,53	R$ 9,35	R$ 15,60	R$ 15,60	R$ 31,19	R$ 3,00	R$ 389,80
R$ 18.374,69	a	R$ 58.650,00	R$ 400,57	R$ 7,53	R$ 12,24	R$ 20,41	R$ 20,41	R$ 40,81	R$ 3,00	R$ 509,10
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 721,02	R$ 7,53	R$ 21,86	R$ 36,43	R$ 36,43	R$ 72,85	R$ 4,00	R$ 907,40
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.442,03	R$ 7,53	R$ 43,49	R$ 72,47	R$ 72,47	R$ 144,96	R$ 6,00	R$ 1.803,50
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.884,05	R$ 7,53	R$ 86,75	R$ 144,58	R$ 144,58	R$ 289,15	R$ 6,00	R$ 3.591,60
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 4.486,32	R$ 7,53	R$ 134,82	R$ 224,69	R$ 224,69	R$ 449,38	R$ 7,00	R$ 5.579,40
acima de R$ 469.200,01			R$ 6.409,02	R$ 7,53	R$ 192,50	R$ 320,83	R$ 320,83	R$ 641,65	R$ 8,00	R$ 7.964,50

- Certidões:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
) por nome;	R$40,06	R$1,20	R$2,01	R$2,01	R$4,01	R$ 1,90	R$ 51,20
) por título acrescido;	R$8,01	R$0,24	R$0,40	R$0,40	R$0,80	R$ 1,90	R$ 11,70
) por título digitado;	R$4,81	R$0,14	R$0,24	R$0,24	R$0,48	R$ 1,90	R$ 7,80
) inteiro teor por título.	R$40,06	R$1,20	R$2,01	R$2,01	R$4,01	R$ 1,90	R$ 51,20

I - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:

) com apresentação do instrumento e respectivo título;

) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.

(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)

/- Intimação:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
) através de carta protocolada;	R$16,02	R$0,48	R$0,80	R$0,80	R$1,60	R$ 1,90	R$ 21,60
) através de carta registrada;	R$19,22	R$0,58	R$0,97	R$0,97	R$1,92	R$ 1,90	R$ 25,50
) através de edital.	R$32,05	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$ 41,30

postilamento de Haia	R$32,00	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$ 41,30

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam xados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de omputação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.
) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor fetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
ontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 14/13, Provimento 237/1,Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento nº304/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEBF.

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S - CAPITAL

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 160,23	R$ 7,53	R$ 8,39	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 217,70
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 480,68	R$ 7,53	R$ 24,41	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 627,90
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 640,90	R$ 7,53	R$ 32,43	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 834,00
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 40,44	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 1.039,10
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.602,26	R$ 7,53	R$ 80,49	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 2.066,50
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 4.005,64	R$ 7,53	R$ 200,66	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 5.143,90
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 5.607,88	R$ 7,53	R$ 280,78	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 7.195,70
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 7.210,14	R$ 7,53	R$ 360,89	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 9.246,60
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 8.812,38	R$ 7,53	R$ 440,99	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 11.297,50
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 10.414,65	R$ 7,53	R$ 521,10	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 13.350,40
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 11.215,77	R$ 7,53	R$ 561,16	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 14.375,80
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 12.016,91	R$ 7,53	R$ 601,22	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 15.401,30
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 16.022,53	R$ 7,53	R$ 801,50	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 20.528,50

NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;

2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;

3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;

4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;

5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;

6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;

7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R$80,12	R$4,01	R$2,41	R$4,01	R$4,01	R$8,01	R$ 3,00	R$ 105,60
b) por lauda que acrescer.	R$32,05	R$1,60	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 0,00	R$ 41,00

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.

2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R$41,67	R$2,09	R$1,25	R$2,09	R$2,09	R$4,17	R$ 1,90	R$ 55,20
b) por lauda que acrescer.	R$20,83	R$1,04	R$0,62	R$1,04	R$1,04	R$2,09	R$ 0,00	R$ 26,70

Registro, Certificação e Diligência para cumprimento notificações extrajudiciais:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
pelos atos praticados fora do ofício e da Zona Urbana, alquer que seja o valor do documento (até o limite de diligências);	R$72,11	R$3,61	R$2,16	R$3,61	R$3,61	R$7,21	R$ 3,00	R$ 95,30

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC0.

b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R$128,18	R$6,41	R$3,85	R$6,41	R$6,41	R$12,82	R$ 3,00	R$ 167,10
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R$24,04	R$1,20	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$ 1,90	R$ 32,70

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:

A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluíndo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R$240,34	R$12,02	R$7,21	R$12,02	R$12,02	R$24,04	R$ 3,00	R$ 310,60
b) por lauda que acrescer.	R$24,04	R$1,20	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$ 0,00	R$ 30,80

NOTAS:

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que acrescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R$256,36	R$12,82	R$7,69	R$12,82	R$12,82	R$25,63	R$ 3,00	R$331,14

VIII - Certidão:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R$80,12	R$4,01	R$2,41	R$4,01	R$4,01	R$8,01	R$ 3,00	R$ 105,60
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R$80,12	R$4,01	R$2,41	R$4,01	R$4,01	R$8,01	R$ 3,00	R$ 105,60

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R$88,12	R$4,41	R$2,64	R$4,41	R$4,41	R$8,81	R$ 3,00	R$ 115,80
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R$62,49	R$3,13	R$1,88	R$3,13	R$3,13	R$6,25	R$ 3,00	R$ 83,60

XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até dez anos;	R$20,83	R$1,04	R$0,62	R$1,04	R$1,04	R$2,09	R$ 1,90	R$ 28,60
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R$ 230,78.	R$11,22	R$0,57	R$0,33	R$0,57	R$0,57	R$1,12	R$ 1,90	R$ 16,30
XII - Apostilamento de Haia	R$32,00	R$1,60	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$ 42,90

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.

Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

tes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº /13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC1.

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S - INTERIOR

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 160,23	R$ 7,53	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 209,40
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 480,68	R$ 7,53	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 603,50
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 640,90	R$ 7,53	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 801,60
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 998,70
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.602,26	R$ 7,53	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 1.986,00
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 4.005,64	R$ 7,53	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 4.943,20
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 5.607,88	R$ 7,53	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 6.915,00
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 7.210,14	R$ 7,53	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 8.885,80
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 8.812,38	R$ 7,53	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 10.856,50
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 10.414,65	R$ 7,53	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 12.829,30
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 11.215,77	R$ 7,53	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 13.814,70
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 12.016,91	R$ 7,53	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 14.800,10
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 16.022,53	R$ 7,53	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 19.727,00

NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;

2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;

3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;

4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;

5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;

6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;

7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R$80,12	R$2,41	R$4,01	R$4,01	R$8,01	R$ 3,00	R$ 101,50
b) por lauda que acrescer.	R$32,05	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 0,00	R$ 39,40

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.

2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R$41,67	R$1,25	R$2,09	R$2,09	R$4,17	R$ 1,90	R$ 53,20
b) por lauda que acrescer.	R$20,83	R$0,62	R$1,04	R$1,04	R$2,09	R$ 0,00	R$ 25,60

IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pelos atos praticados fora do ofício e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R$72,11	R$2,16	R$3,61	R$3,61	R$7,21	R$ 3,00	R$ 91,70

b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R$128,18	R$3,85	R$6,41	R$6,41	R$12,82	R$ 3,00	R$ 160,70
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R$24,04	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$ 1,90	R$ 31,50

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:
A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluíndo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até uma lauda;	R$240,34	R$7,21	R$12,02	R$12,02	R$24,04	R$ 3,00	R$ 298,60
b) por lauda que acrescer.	R$24,04	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$ 0,00	R$ 29,60

NOTAS:

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que acrescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R$256,36	R$7,69	R$12,82	R$12,82	R$25,63	R$ 3,00	R$ 318,30

VIII - Certidão:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R$80,12	R$2,41	R$4,01	R$4,01	R$8,01	R$ 3,00	R$ 101,50
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R$80,12	R$2,41	R$4,01	R$4,01	R$8,01	R$3,00	R$101,50

Tipos de atos	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R$88,12	R$2,64	R$4,41	R$4,41	R$8,81	R$ 3,00	R$ 111,40
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R$62,49	R$1,88	R$3,13	R$3,13	R$6,25	R$ 3,00	R$ 79,90

XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) até dez anos;	R$20,83	R$0,62	R$1,04	R$1,04	R$2,09	R$ 1,90	R$ 27,50
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R$ 230,78.	R$11,22	R$0,33	R$0,57	R$0,57	R$1,12	R$ 1,90	R$ 15,70
XII - Apostilamento de Haia	R$32,00	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$ 1,90	R$ 41,30

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento 304/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC1.

TABELA DE EMOLUMENTOS

DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - CAPITAL E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 160,23	R$ 7,53	R$ 8,39	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 217,70
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 480,68	R$ 7,53	R$ 24,41	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 627,90
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 640,90	R$ 7,53	R$ 32,43	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 834,00
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 40,44	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 1.039,10
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.602,26	R$ 7,53	R$ 80,49	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 2.066,50
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.002,81	R$ 7,53	R$ 100,52	R$ 60,31	R$ 100,52	R$ 100,52	R$ 201,03	R$ 6,00	R$ 2.579,20
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 2.803,95	R$ 7,53	R$ 140,58	R$ 84,35	R$ 140,58	R$ 140,58	R$ 281,15	R$ 6,00	R$ 3.604,70
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 3.605,07	R$ 7,53	R$ 180,63	R$ 108,37	R$ 180,63	R$ 180,63	R$ 361,26	R$ 7,00	R$ 4.631,10
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 4.406,20	R$ 7,53	R$ 220,69	R$ 132,41	R$ 220,69	R$ 220,69	R$ 441,37	R$ 7,00	R$ 5.656,60
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 5.207,33	R$ 7,53	R$ 260,75	R$ 156,45	R$ 260,75	R$ 260,75	R$ 521,49	R$ 8,00	R$ 6.683,00
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 5.607,88	R$ 7,53	R$ 280,78	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 7.195,70
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 6.008,45	R$ 7,53	R$ 300,80	R$ 180,48	R$ 300,80	R$ 300,80	R$ 601,60	R$ 8,00	R$ 7.708,40
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 8.011,27	R$ 7,53	R$ 400,95	R$ 240,56	R$ 400,95	R$ 400,95	R$ 801,88	R$ 8,00	R$ 10.272,10

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.	R$3,17	R$0,16	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$1,90	R$6,00
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.	R$48,07	R$2,41	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$1,90	R$63,40
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.	R$544,51	R$27,22	R$16,33	R$27,22	R$27,22	R$54,45	R$4,00	R$701,00
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.	R$816,76	R$40,84	R$24,50	R$40,84	R$40,84	R$81,67	R$4,00	R$1.049,40
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e subestabelecimentos destinados a fins marítimos.	R$24,04	R$1,20	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$1,90	R$32,70

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado.

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 160,23	R$ 7,53	R$ 8,39	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 217,75
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 480,68	R$ 7,53	R$ 24,41	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 627,90
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 640,90	R$ 7,53	R$ 32,43	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 834,00
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 40,44	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 1.036,10
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.602,26	R$ 7,53	R$ 80,49	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 2.066,50
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.002,81	R$ 7,53	R$ 100,52	R$ 60,31	R$ 100,52	R$ 100,52	R$ 201,03	R$ 6,00	R$ 2.579,20
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 2.803,95	R$ 7,53	R$ 140,58	R$ 84,35	R$ 140,58	R$ 140,58	R$ 281,15	R$ 6,00	R$ 3.604,70
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 3.605,07	R$ 7,53	R$ 180,63	R$ 108,37	R$ 180,63	R$ 180,63	R$ 361,26	R$ 7,00	R$ 4.631,12
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 4.406,20	R$ 7,53	R$ 220,69	R$ 132,41	R$ 220,69	R$ 220,69	R$ 441,37	R$ 7,00	R$ 5.631,12
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 5.207,33	R$ 7,53	R$ 260,75	R$ 156,45	R$ 260,75	R$ 260,75	R$ 521,49	R$ 8,00	R$ 6.683,00
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 5.607,88	R$ 7,53	R$ 280,78	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 7.195,70
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 6.008,45	R$ 7,53	R$ 300,80	R$ 180,48	R$ 300,80	R$ 300,80	R$ 601,60	R$ 8,00	R$ 7.708,40
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 8.011,27	R$ 7,53	R$ 400,95	R$ 240,56	R$ 400,95	R$ 400,95	R$ 801,88	R$ 8,00	R$ 10.272,10

Atos não sujeitos ao item I	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.	R$544,51	R$27,22	R$16,33	R$27,22	R$27,22	R$54,45	R$4,00	R$701,00
III - Certidão dos atos de registros marítimos .	R$144,21	R$7,21	R$4,33	R$7,21	R$7,21	R$14,43	R$3,00	R$187,60
IV - Apostilamento de Haia	R$32,00	R$1,60	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$1,90	R$42,90

as (comum a todos os Ofícios):

odos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

ara a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

s) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC2.

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC2.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC3.

TABELA DE EMOLUMENTOS

DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE - INTERIOR

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 160,23	R$ 7,53	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 209,40
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 480,68	R$ 7,53	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 603,51
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 640,90	R$ 7,53	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 801,60
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 998,70
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.602,26	R$ 7,53	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 1.986,00
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.002,81	R$ 7,53	R$ 60,31	R$ 100,52	R$ 100,52	R$ 201,03	R$ 6,00	R$ 2.478,70
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 2.803,95	R$ 7,53	R$ 84,35	R$ 140,58	R$ 140,58	R$ 281,15	R$ 6,00	R$ 3.464,10
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 3.605,07	R$ 7,53	R$ 108,37	R$ 180,63	R$ 180,63	R$ 361,26	R$ 7,00	R$ 4.450,40
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 4.406,20	R$ 7,53	R$ 132,41	R$ 220,69	R$ 220,69	R$ 441,37	R$ 7,00	R$ 5.435,90
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 5.207,33	R$ 7,53	R$ 156,45	R$ 260,75	R$ 260,75	R$ 521,49	R$ 8,00	R$ 6.422,30
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 5.607,88	R$ 7,53	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 6.915,00
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 6.008,45	R$ 7,53	R$ 180,48	R$ 300,80	R$ 300,80	R$ 601,60	R$ 8,00	R$ 7.407,70
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 8.011,27	R$ 7,53	R$ 240,56	R$ 400,95	R$ 400,95	R$ 801,88	R$ 8,00	R$ 9.871,10

Tipos de atos	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.	R$3,17	R$0,10	R$0,16	R$0,16	R$0,32	R$1,90	R$5,80
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.	R$48,07	R$1,44	R$2,41	R$2,41	R$4,81	R$1,90	R$61,00
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.	R$544,51	R$16,33	R$27,22	R$27,22	R$54,45	R$4,00	R$673,70
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.	R$816,76	R$24,50	R$40,84	R$40,84	R$81,67	R$4,00	R$1.008,60
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e subestabelecimentos destinados a fins marítimos.	R$24,04	R$0,72	R$1,20	R$1,20	R$2,41	R$1,90	R$31,50

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado.

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 160,23	R$ 7,53	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 209,40
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 480,68	R$ 7,53	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 603,50
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 640,90	R$ 7,53	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 801,60
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 998,70
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 1.602,26	R$ 7,53	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 1.986,00
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.002,81	R$ 7,53	R$ 60,31	R$ 100,52	R$ 100,52	R$ 201,03	R$ 6,00	R$ 2.478,70
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 2.803,95	R$ 7,53	R$ 84,35	R$ 140,58	R$ 140,58	R$ 281,15	R$ 6,00	R$ 3.464,10
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 3.605,07	R$ 7,53	R$ 108,37	R$ 180,63	R$ 180,63	R$ 361,26	R$ 7,00	R$ 4.450,50
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 4.406,20	R$ 7,53	R$ 132,41	R$ 220,69	R$ 220,69	R$ 441,37	R$ 7,00	R$ 5.435,90
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 5.207,33	R$ 7,53	R$ 156,45	R$ 260,75	R$ 260,75	R$ 521,49	R$ 8,00	R$ 6.422,30
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 5.607,88	R$ 7,53	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 6.915,00
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 6.008,45	R$ 7,53	R$ 180,48	R$ 300,80	R$ 300,80	R$ 601,60	R$ 8,00	R$ 7.407,70
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 8.011,27	R$ 7,53	R$ 240,56	R$ 400,95	R$ 400,95	R$ 801,88	R$ 8,00	R$ 9.871,10

Atos não sujeitos ao item I	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.	R$544,51	R$16,33	R$27,22	R$27,22	R$54,45	R$4,00	R$673,70
III - Certidão dos atos de registros marítimos .	R$144,21	R$4,33	R$7,21	R$7,21	R$14,43	R$3,00	R$180,40
IV - Apostilamento de Haia	R$32,00	R$0,97	R$1,60	R$1,60	R$3,21	R$1,90	R$41,30

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento nº 304/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC3.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS - DESCONTO DE 50% - PROVIMENTO 279/2016 - CGJ/AM/ PROVIMENTO 314/2017 CGJ/AM/ PROVIMENTO CONJUNTO 001/2017

TABELA II - ATOS DOS OFÍCIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAPITAL

I - REGISTRO ***(de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas)*** **e a AVERBAÇÃO** ***(de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo)*****, por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:**

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 80,11	R$ 7,53	R$ 4,38	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 133,60
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 240,34	R$ 7,53	R$ 12,39	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 375,60
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 320,45	R$ 7,53	R$ 16,40	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 497,50
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 400,56	R$ 7,53	R$ 20,40	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 618,50
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 40,43	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 1.225,30
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.002,82	R$ 7,53	R$ 100,52	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 3.040,90
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 2.803,94	R$ 7,53	R$ 140,57	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 4.251,60
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 3.605,07	R$ 7,53	R$ 180,63	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 5.461,30
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 4.406,19	R$ 7,53	R$ 220,69	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 6.671,00
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 5.207,32	R$ 7,53	R$ 260,74	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 7.882,70
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 5.607,89	R$ 7,53	R$ 280,77	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 8.487,50
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 6.008,45	R$ 7,53	R$ 300,80	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 9.092,40
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 8.011,26	R$ 7,53	R$ 400,94	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 12.116,60

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R$160,23	R$8,01	R$4,81	R$8,01	R$8,01	R$16,02	R$ 3,00	R$208,10
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R$72,11	R$3,61	R$2,16	R$3,61	R$3,61	R$7,21	R$ 3,00	R$95,30
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R$96,13	R$4,81	R$2,89	R$4,81	R$4,81	R$9,61	R$ 3,00	R$126,00

V - Certidões:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R$27,23	R$1,36	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$36,80
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R$27,23	R$1,36	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$36,80
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R$27,23	R$1,36	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$36,80
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R$40,06	R$2,00	R$1,20	R$2,01	R$2,01	R$4,01	R$ 1,90	R$53,20

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
a) pela convenção;	R$384,54	R$19,23	R$11,54	R$19,23	R$19,23	R$38,45	R$ 3,00	R$495,20
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R$96,13	R$4,81	R$2,89	R$4,81	R$4,81	R$9,61	R$ 3,00	R$126,00

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio	R$384,54	R$19,23	R$11,54	R$19,23	R$19,23	R$38,45	R$ 3,00	R$495,20
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R$424,60	R$21,23	R$12,74	R$21,23	R$21,23	R$42,46	R$ 3,00	R$546,50
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R$424,60	R$21,23	R$12,74	R$21,23	R$21,23	R$42,46	R$ 3,00	R$546,50
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R$91,33	R$4,57	R$2,74	R$4,57	R$4,57	R$9,13	R$ 3,00	R$119,90

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC4.

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC4.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS - DESCONTO DE 50% - PROVIMENTO 279/2016 CGJ/AM/PROVIMENTO314/2017 CGJ/AM/ PROVIMENTO CONJUNTO 001/2017

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - INTERIOR

REGISTRO ***(de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas)*** **e a** **AVERBAÇÃO** ***(de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do duscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo)*** **, por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:**

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 80,11	R$ 7,53	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 129,20
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 240,34	R$ 7,53	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 363,20
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 320,45	R$ 7,53	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 481,10
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 400,56	R$ 7,53	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 598,10
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 1.184,90
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.002,82	R$ 7,53	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 2.940,40
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 2.803,94	R$ 7,53	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 4.111,00
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 3.605,07	R$ 7,53	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 5.280,70
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 4.406,19	R$ 7,53	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 6.450,30
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 5.207,32	R$ 7,53	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 7.621,90
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 5.607,89	R$ 7,53	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 8.206,80
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 6.008,45	R$ 7,53	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 8.791,60
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 8.011,26	R$ 7,53	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 11.715,70

Tipos de atos	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R$160,23	R$4,81	R$8,01	R$8,01	R$16,02	R$ 3,00	R$ 200,10
- Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R$72,11	R$2,16	R$3,61	R$3,61	R$7,21	R$ 3,00	R$ 91,70
- Registro de loteamento urbano, por lote.	R$96,13	R$2,89	R$4,81	R$4,81	R$9,61	R$ 3,00	R$ 121,20

Certidões:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
negativa de propriedade por nome;	R$27,23	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$35,40
positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R$27,23	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$35,40
de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R$27,23	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$35,40
de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R$40,06	R$1,20	R$2,01	R$2,01	R$4,01	R$ 1,90	R$51,20

- Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
pela convenção;	R$384,54	R$11,54	R$19,23	R$19,23	R$38,45	R$ 3,00	R$476,00
para cada unidade integrante do condomínio.	R$96,13	R$2,89	R$4,81	R$4,81	R$9,61	R$ 3,00	R$121,20

Tipos de atos	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
- Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R$384,54	R$11,54	R$19,23	R$19,23	R$38,45	R$ 3,00	R$476,00
I - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R$424,60	R$12,74	R$21,23	R$21,23	R$42,46	R$ 3,00	R$525,30
- Subdivisão e remembramento por lote.	R$424,60	R$12,74	R$21,23	R$21,23	R$42,46	R$ 3,00	R$526,30
Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou ação.	R$91,33	R$2,74	R$4,57	R$4,57	R$9,13	R$ 3,00	R$115,30

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC5.

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.

Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Legislações: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC5.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS - DESCONTO DE 50% - PROVIMENTO 279/2016 CGJ/AM/PROVIMENTO314/2017 CGJ/AM/ PROVIMENTO CONJUNTO 001/2017

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - INTERIOR

REGISTRO ***(de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas)*** **e a AVERBAÇÃO** ***(de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do duscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo)*** **, por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:**

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
R$ 0,01	a	R$ 17.595,00	R$ 80,11	R$ 7,53	R$ 5,04	R$ 8,39	R$ 8,39	R$ 16,78	R$ 3,00	R$ 129,20
R$ 17.595,01	a	R$ 35.190,00	R$ 240,34	R$ 7,53	R$ 14,65	R$ 24,41	R$ 24,41	R$ 48,83	R$ 3,00	R$ 363,20
R$ 35.190,01	a	R$ 58.650,00	R$ 320,45	R$ 7,53	R$ 19,45	R$ 32,43	R$ 32,43	R$ 64,84	R$ 4,00	R$ 481,10
R$ 58.650,01	a	R$ 117.300,00	R$ 400,56	R$ 7,53	R$ 24,26	R$ 40,44	R$ 40,44	R$ 80,86	R$ 4,00	R$ 598,10
R$ 117.300,01	a	R$ 234.600,00	R$ 801,13	R$ 7,53	R$ 48,29	R$ 80,49	R$ 80,49	R$ 160,98	R$ 6,00	R$ 1.184,90
R$ 234.600,01	a	R$ 351.900,00	R$ 2.002,82	R$ 7,53	R$ 120,39	R$ 200,66	R$ 200,66	R$ 401,32	R$ 7,00	R$ 2.940,40
R$ 351.900,01	a	R$ 469.200,00	R$ 2.803,94	R$ 7,53	R$ 168,46	R$ 280,78	R$ 280,78	R$ 561,54	R$ 8,00	R$ 4.111,00
R$ 469.200,01	a	R$ 586.500,00	R$ 3.605,07	R$ 7,53	R$ 216,54	R$ 360,89	R$ 360,89	R$ 721,77	R$ 8,00	R$ 5.280,70
R$ 586.500,01	a	R$ 703.800,00	R$ 4.406,19	R$ 7,53	R$ 264,60	R$ 440,99	R$ 440,99	R$ 881,99	R$ 8,00	R$ 6.450,30
R$ 703.800,01	a	R$ 821.100,00	R$ 5.207,32	R$ 7,53	R$ 312,67	R$ 521,10	R$ 521,10	R$ 1.042,22	R$ 10,00	R$ 7.621,90
R$ 821.100,01	a	R$ 938.400,00	R$ 5.607,89	R$ 7,53	R$ 336,69	R$ 561,16	R$ 561,16	R$ 1.122,33	R$ 10,00	R$ 8.206,80
R$ 938.400,01	a	R$ 1.055.700,00	R$ 6.008,45	R$ 7,53	R$ 360,73	R$ 601,22	R$ 601,22	R$ 1.202,45	R$ 10,00	R$ 8.791,60
acima de R$ 1.055.700,01			R$ 8.011,26	R$ 7,53	R$ 480,90	R$ 801,50	R$ 801,50	R$ 1.603,01	R$ 10,00	R$ 11.715,70

Tipos de atos	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R$160,23	R$4,81	R$8,01	R$8,01	R$16,02	R$ 3,00	R$ 200,10
- Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R$72,11	R$2,16	R$3,61	R$3,61	R$7,21	R$ 3,00	R$ 91,70
- Registro de loteamento urbano, por lote.	R$96,13	R$2,89	R$4,81	R$4,81	R$9,61	R$ 3,00	R$ 121,20

Certidões:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
negativa de propriedade por nome;	R$27,23	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$35,40
positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R$27,23	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$35,40
de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R$27,23	R$0,82	R$1,36	R$1,36	R$2,72	R$ 1,90	R$35,40
de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R$40,06	R$1,20	R$2,01	R$2,01	R$4,01	R$ 1,90	R$51,20

- Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
pela convenção;	R$384,54	R$11,54	R$19,23	R$19,23	R$38,45	R$ 3,00	R$476,00
para cada unidade integrante do condomínio.	R$96,13	R$2,89	R$4,81	R$4,81	R$9,61	R$ 3,00	R$121,20

Tipos de atos	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
- Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R$384,54	R$11,54	R$19,23	R$19,23	R$38,45	R$ 3,00	R$476,00
I - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R$424,60	R$12,74	R$21,23	R$21,23	R$42,46	R$ 3,00	R$525,30
- Subdivisão e remembramento por lote.	R$424,60	R$12,74	R$21,23	R$21,23	R$42,46	R$ 3,00	R$526,30
Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou ação.	R$91,33	R$2,74	R$4,57	R$4,57	R$9,13	R$ 3,00	R$115,30

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC6.

Notas (comum a todos os ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.

Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Legislações: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC6.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

CGJ-AM
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (CAPITAL)

I - CA MENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do asse , inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) no uditórios ou cartórios;	R$208,29	R$10,42	R$ 3,00	R$221,70
b) er omicílio *(excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);*	R$320,45	R$16,02	R$ 3,00	R$339,50
c) re ado após as 18:00 horas;	R$320,45	R$16,02	R$ 3,00	R$339,50
d) pe dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R$104,15	R$5,20	R$ 3,00	R$112,30
e) pe registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a pul ação pela imprensa;	R$62,49	R$3,13	R$ 3,00	R$68,60
f) ca ento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as desp s de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R$104,15	R$5,20	R$ 3,00	R$112,30
g) pe econhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R$2,41	R$0,12	R$ 1,90	R$4,40

II - D assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) no azo - art.50 da Lei n.° 6.015/73. *(gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97);*	R$35,24	R$1,76	R$ 1,90	R$38,90
b) fo do prazo *(gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97);*	R$62,49	R$3,13	R$ 3,00	R$68,60
c) fo o prazo legal a petição do Juiz *(gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97).*	R$62,49	R$3,13	R$ 3,00	R$68,60

III - D assentos de óbitos:	Emolumento	ISS	Selo	Total
Da g do sepultamento do assento e da certidão *(gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).*	R$62,49	R$3,13	R$ 3,00	R$68,60

IV - D registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judic e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item -	R$62,49	R$3,13	R$ 3,00	R$68,60

V - D anscrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	ISS	Selo	Total
Pela uação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R$14,42	R$0,72	R$ 1,90	R$17,00

VI - R ficação ou erro de grafia:	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item	R$41,67	R$2,09	R$ 1,90	R$45,70

VII - Averbação:	Emolumento	ISS	selo	Total
Item	R$96,13	R$4,81	R$ 3,00	R$103,90

VIII - rtidões:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) at anos;	R$62,49	R$3,13	R$ 3,00	R$68,60
b) ac de 10 anos até 20 anos;	R$64,10	R$3,21	R$ 3,00	R$70,30
c) ac de 20 anos;	R$72,11	R$3,61	R$ 3,00	R$78,70
d) ve -verbum;	R$96,13	R$4,81	R$ 3,00	R$103,90
e) ce negativa.	R$62,49	R$3,13	R$ 3,00	R$68,60

IX - N tificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fa nhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	ISS	Selo	Total

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC7.

Item IX	**R$20,83**	**R$1,04**	**R$ 1,90**	**R$23,80**
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	**R$20,83**	**R$1,04**	**R$ 1,90**	**R$23,80**

X - P autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	**Emolumento**	**ISS**	**Selo**	**Total**
Item	**R$3,21**	**R$0,16**	**R$ 1,90**	**R$5,30**

XI - B a em processos, livros e documentos arquivados:	**Emolumento**	**ISS**	**Selo**	**Total**
Item	**R$20,83**	**R$1,04**	**R$ 1,90**	**R$23,80**

XII - gência fora do expediente:	**Emolumento**	**ISS**	**Selo**	**Total**
Item	**R$20,83**	**R$1,04**	**R$ 1,90**	**R$23,80**

Item -Apostilamento de Ha	**Emolumento**	**ISS**	**Fundpge**	**Fundpam**	**Farpam**	**Funetj**	**Selo**	**Total**
	R$32,00	**R$1,60**	**R$0,97**	**R$1,60**	**R$1,92**	**R$3,21**	**R$1,90**	**R$43,20**

Nota omum a todos os ofícios):

1) To os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Pa fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As tas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
4) As tas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As tas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Na egistros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores indiv is para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pe serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Na corporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) To os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prest , nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fonte Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/ Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC7.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

CGJ-AM
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (INTERIOR)

- CASAMENTO - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do ssento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	Selo	Total
) nos auditórios ou cartórios;	R$208,29	R$ 3,00	R$ 211,30
) em domicílio *(excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);*	R$320,45	R$ 3,00	R$ 323,40
) realizado após as 18:00 horas;	R$320,45	R$ 3,00	R$ 323,40
I) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R$104,15	R$ 3,00	R$ 107,10
) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com publicação pela imprensa;	R$62,49	R$ 3,00	R$ 65,50
) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as lespesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R$104,15	R$ 3,00	R$ 107,10
) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R$2,41	R$ 1,90	R$ 4,30
I - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	Selo	Total
) no prazo - art.50 da Lei n.° 6.015/73. *(gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97);*	R$35,24	R$ 1,90	R$ 37,10
) fora do prazo *(gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97);*	R$62,49	R$ 3,00	R$ 65,50
) fora do prazo legal a petição do Juiz *(gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97).*	R$62,49	R$ 3,00	R$ 65,50
II - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	Selo	Total
)a guia do sepultamento do assento e da certidão *(gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).*	R$62,49	R$ 3,00	R$ 65,49
V - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação udicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:	Emolumento	Selo	Total
tem IV	R$62,49	R$ 3,00	R$ 65,50
/ - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	Selo	Total
'ela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R$14,42	R$ 1,90	R$ 16,30
/I - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	Selo	Total
tem VI	R$41,67	R$ 1,90	R$ 43,60
/II - Por Averbação:	Emolumento	Selo	Total
tem VII	R$96,13	R$ 3,00	R$ 99,10
/III - Certidões:	Emolumento	Selo	Total
) até 10 anos;	R$62,49	R$ 3,00	R$ 65,50
) acima de 10 anos até 20 anos;	R$64,10	R$ 3,00	R$ 67,10
:ima de 20 anos;	R$72,11	R$ 3,00	R$ 75,10
erbo ad-verbum.	R$96,13	R$ 3,00	R$ 99,10
ertidão negativa	R$62,49	R$ 3,00	R$ 65,50
Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	Selo	Total

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC8.

Item IX	R$20,83	R$ 1,90	R$ 22,70
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R$20,83	R$ 1,90	R$ 22,70

X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	Emolumento	Selo	Total
Item X	R$3,21	R$ 1,90	R$ 5,10

XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:	Emolumento	Selo	Total
Item XI	R$20,83	R$ 1,90	R$ 22,70

XII - Diligência fora do expediente:	Emolumento	Selo	Total
Item XII	R$20,83	R$ 1,90	R$ 22,70

XIII - Apostilamento de Haia	Emolumento	Fundpge	Fundpam	Farpam	Funetj	Selo	Total
	R$32,00	R$0,97	R$1,60	R$1,92	R$3,21	R$1,90	R$41,60

Notas (comum a todos os ofícios):

) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação onstruída;

) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os alores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de omputação, no mesmo valor de R$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.

) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do erviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

ontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, rovimento 237/14,Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicaç~çao do Provimento 304/2017.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0208633-69.2017.8.04.0022 e o código 322FEC8.